



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

De autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão

“Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Viradouro, ao Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA”.

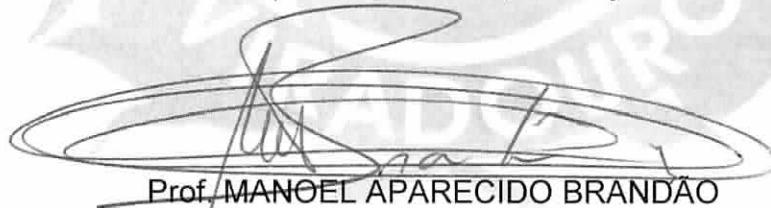
A presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

Artigo 1º - Nos termos 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 207, § 1º, III, do Regimento Interno desta Casa, fica concedido o título de Cidadão Viradourense, ao Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - a outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, se dará em Sessão Solene desta Casa de Leis, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º - O Presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viradouro, 16 de julho de 2015.



Prof. MANOEL APARECIDO BRANDÃO

-Vereador - PV

Protocolo nº 310/15
Protocolado às fls. 04
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
16 de 7 de 2015



SECRETÁRIO
Valéria Bldóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente e demais colegas,

A LOM em seu artigo 3º, inciso XVI, nos apresenta os requisitos necessários para que concedamos o título de cidadão honorário de nosso município a uma determinada pessoa:

XVI - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a **peessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacou pela atuação exemplar na vida pública e particular,** mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara; (Grifo Nosso)

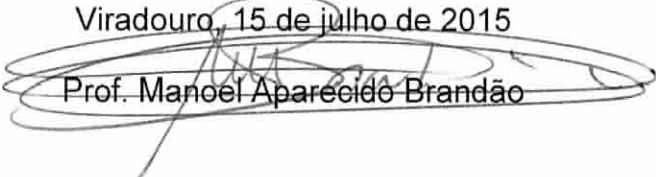
Por sua vez o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 207, § 1º, III, corrobora os dizeres da LOM, sendo mais restritivo:

III - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem **a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município; (Grifo Nosso)**

O Sr. João Rodrigues, preenche todos os requisitos exigidos nos diplomas legais supracitados, além de se destacar por sua atuação exemplar, na condição de ser humano prestativo, pai de família dedicado, trabalhador honrado, na qualidade de policial civil prestou e presta relevantes serviços à esta municipalidade, sendo portanto merecedor da honraria aqui proposta.

Apelo então para o espírito público de vossas excelências, para solicitar a aprovação d a presente propositura.

Viradouro, 15 de julho de 2015


Prof. Manoel Aparecido Brandão

BIOGRAFIA DE JOÃO RODRIGUES DA SILVA

Por – Manoel Aparecido Brandão

João Rodrigues da Silva, filho do Sr. Antonio Rodrigues da Silva e de D. Amélia Barbeiro da Silva, nasceu na capital Paulista, aos 24 dias do mês de junho de 1961, no Hospital Neonor de Barros na Vila Prudente.

Viveu seus primeiros anos na vila Alpina em São Paulo, onde iniciou seus estudos cursando ali o primeiro ano do grupo escolar até que aos 07 anos de idade, mudou-se com seus pais para a nossa cidade, chegando aqui em situação de pobreza extrema.

Ao chegar à Viradouro em julho de 1968, foi matriculado no grupo escolar Dr. Sandoval José de Almeida. Neste primeiro ano, em fase de adaptação, João foi mal nos estudos. No ano seguinte em diante porém teve relativa facilidade de aprendizagem. Desta fase João lembra com emoção das caixas de lápis de cor que ganhava quando concluía as tarefas com êxito.

Continuou seus estudos sempre com muita dedicação. Aos treze anos de idade, já na Escola Odolfo de Oliveira Guimarães João, passaria a estudar no período noturno, pois durante o dia colhia laranjas. O cansaço do trabalho pesado lhe faria interromper os estudos no meio do ano em que concluiria a 8ª série.

Por 08 longos anos João trabalhou nos laranjais. Em fevereiro de 1980 aos 19 anos de idade mudou de profissão passando a trabalhar de ajudante de pedreiro. Mesmo sendo outra profissão que exige grande esforço físico a força de vontade falou mais alto que o cansaço, e João voltou a estudar.

De volta a Escola Odolfo, concluiu a 8ª série e na sequência o curso de Técnico em Contabilidade.

Durante esse tempo, enquanto auxiliava os renomados construtores Perácio e mais tarde João Costanari, João Rodrigues foi aprendendo a técnica da construção civil e em 1984 passaria a assumir a profissão de pedreiro. Foram 11 anos entre servente e pedreiro com uma breve pausa em 1987 quando trabalhou de entregador de notas na Usina Santa Elisa.

Mas João queria mais. Prestou o concurso da Polícia Civil no qual foi aprovado e depois de fazer um curso na academia de polícia foi admitido na corporação em 22 de abril de 1991, onde se encontra até os dias de hoje como Investigador de Polícia. Merece registro o fato de que os três meses na academia de polícia lhe foram custosos tendo em vista a dificuldade financeira para se locomover à capital e lá se manter. João lembra que fazia suas refeições no bandejão da USP (Universidade de São Paulo) onde o preço era simbólico.

Na função de investigador, trabalhou nas cidades de Pitangueiras, Terra Roxa Viradouro. Residiu em Terra Roxa entre os anos de 1991 e 1998, retornando a nossa cidade onde vive e presta seus serviços até os dias atuais.

Paralelamente à vida profissional, João construiu sua família. Em 13 de dezembro de 1986 Casou-se com Cleusa Maria Barbosa da Silva, no dia, com quem vive até hoje e de cujo matrimônio nasceram seus três filhos Wadson Barbosa Silva, em 14 de junho de 1987; Wanderson Rodrigues Silva, nascido em 2 de maio de 1991 e Wylghor Barbosa Rodrigues Silva, em 14 de julho de 1994 e ainda um neto João Gabriel Nascimento Silva, nascido em 13 de abril de 2009. Assim segue a história do Homem simples e honrado João Rodrigues da Silva, filho de São Paulo, cidadão de Viradouro.